Decreto nº 223, 08 de junho de 2020.

Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do Município de Timbó Grande e dá outras providências.

Ari José Galeski, Prefeito Municipal de Timbó Grande, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município no seu artigo 103 inciso VII e em conformidade com a Lei Municipal nº 960/2013 de 14 de junho de 2013, a qual alterou a Lei nº 628/07 de 28 de março de 2007, que criou o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, no âmbito do município de Timbó Grande – SC.

CONSIDERANDO que o art. da Lei 628/2013 determina que o mandato dos membros do conselho seja de 2 (dois) anos, permita uma única recondução, e que o decreto que nomeou o conselho anterior já teve o prazo de validade expirado.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados e empossados nos cargos de membros e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, no âmbito do município de Timbó Grande – SC, as pessoas abaixo relacionadas:

Parágrafo Único. Cada representante titular terá um representante suplente.

I-Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular - Regiane Tischler

Suplente - Joscelio Farias Nunes

II- Representante do poder executivo Municipal:

Titular - Jusciane de Fátima Alves dos Santos

Suplente - Maurício de Lima Groskopf

III-Representantes dos professores das escolas públicas Municipais:

Titular - Renilson Schimidt de Souza

Suplente - Dilce Sirlene de Freitas

IV- Representantes dos diretores das escolas públicas.

Titular - Audete Alves dos Santos

Suplente - Erenita Hoffmann

V-Representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos das escolas públicas:

Titular - Danielli Martins Leffer

Suplente - Helizete Endrigo

VI-Representantes dos pais de alunos das escolas Públicas Municipais:

Titular - Jessica Bueno da Luz

Suplente - Janete Varela Hoffmann

Titular - Herika de Cassia Hoffmann

Suplente - Rosilda de Souza Mattos

VII-Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular - Jane Aparecida Alves (Ceja)

Suplente - Caroline de Souza (Ceja)

Titular - Silmara de Fátima Rodrigues (Secundarista)

Suplente - Rosenilda Aparecida Silveira (Secundarista)

VIII-Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular - Jaqueline Aparecida Tibes

Suplente - Ivete Ribeiro

IX-Representante do Conselho Tutelar:

Titular - Thainã Ribeiro Pereira

Suplente - Mariza Soares dos Santos

Art. 2º - O mandato dos conselheiros, ora nomeados, será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 3º - O Conselho ora nomeado, terá um presidente e um vice-presidente, eleitos pelos Conselheiros.

Parágrafo Único - Os representantes do Poder Executivo e os suplentes não poderão assumir a Presidência do Conselho.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 22 de abril de 2020, data da realização da reunião de posse com lavratura de ata.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Timbó Grande, SC, 08 de junho de 2020.

Ari José Galeski
Prefeito Municipal

Este Decreto foi publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Timbó Grande em 08 de junho de 2020.

Everton Metzger
Secretário de Administração e Finanças
.